

UNIRIO - Centro de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST
Doutorado em Museologia e Patrimônio

EDITAL No 12 /2021

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-MUS, UNIRIO/MAST, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado (23102.001681/2021-13), conforme a Resolução UNIRIO n° 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), as Resoluções UNIRIO n° UNIRIO n.º 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e de seu Curso de Doutorado, a Recomendação n°07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei n° 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI n°09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto n° 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei n° 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei n° 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei n° 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei n° 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto n° 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa de autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto n° 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES n° 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **15 (quinze)** vagas, por ordem de classificação dos aprovados.

Todas as etapas do processo seletivo para o Doutorado, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas nesse curso para a turma de **2022**, serão realizadas remotamente, via plataforma de videoconferência, o que está apoiado no Parecer n° 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 28 de abril de 2020, que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior, e na decisão autorizando atividades não presenciais quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar (Referência: Nota Técnica CNE 32/2020, de 01 de Junho de 2020), em função da necessidade de afastamento social no período da pandemia.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para o curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio, para ingressantes no ano de **2022**, conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga horária mínima obrigatória	Resolução	Data
Doutorado em Museologia e Patrimônio	15 (quinze)	48 meses	720 h	Res. UNIRIO no. 3.572	12 de abril de 2011

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estará reservada 01 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vaga deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **3(três)** vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.3.5. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estará reservada 01 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
Doutorado	Dez (10)	Três (03)	Uma (01)	Uma (01)

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **09 (nove) a 17 (dezessete) de agosto de 2021**, sendo utilizados para esse fim apenas os e-mails do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): secretariappg-pmus@unirio.br com cópia para coordenacaoppg-pmus@unirio.br. Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada, de forma a manter a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados em arquivos em PDF, individualizados, identificados e encaminhados até às 23h59 do último dia de inscrição (**17 de agosto de 2021**).
- 2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo de inscrição;
- 2.3. A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, escaneada ou fotografada com flash e encaminhada para os e-mails supracitados, no prazo indicado acima.
- 2.4. A ficha de inscrição (Anexo 1) – indicando a(s) língua(s) estrangeira(s) de opção do candidato para a prova de línguas - deverá ser preenchida e assinada pelo candidato e encaminhada juntamente com os demais documentos.

Obs: Solicita-se que, na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais informe previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos que deverão anexados individualmente no e-mail que será encaminhado para ppg-pmus.secretaria@unirio.br com cópia para ppg-pmus@unirio.br (imagem legível):

- 3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, a ser obtida no *site* do PPG-PMUS (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>), conforme modelo (Anexo 1);
- 3.2. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.3. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição;
- 3.4. Cópia do certificado de reservista (candidato brasileiro do sexo masculino);
- 3.5. Uma foto 3X4 recente, digitalizada com resolução que permita boa visualização (superior a 300dpi)
- 3.6. Cópia da certidão de nascimento e /ou casamento;
- 3.7. *Curriculum Vitae* impresso a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – para cada informação constante do CV é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no currículo (ver Anexo 2).
- 3.8. Anteprojeto de pesquisa, sem a identificação do candidato, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexos 3 e 4) sobre questão de interesse do candidato, delineando uma abordagem original de tema para a Tese, **fundamentada na produção do campo da Museologia e do Patrimônio**. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula.
- 3.9. Será feita a conferência dos documentos enviados pelos candidatos. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita ao curriculum vitae, ao projeto de pesquisa e à ficha de inscrição, que devem ser enviados de imediato. O exame da documentação enviada para avaliar se atende às exigências do edital será realizado entre os dias **18 e 20 de agosto**. A relação de candidatos inscritos será divulgada em **20 de agosto às 16 h**.
- 3.10. Haverá um período de recurso para esta etapa do processo seletivo, entre **23 a 26 de agosto às 12h**. A divulgação da decisão do recurso será no dia **26 de agosto às 16h**.
- 3.11. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio será realizado completamente sob a forma remota e compreenderá 05 (cinco) etapas, eliminatórias e classificatórias, realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das

inscrições; 2. Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória); 3. Exame e pontuação do Curriculum Vitae do candidato; 4. Prova de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol) e para candidato estrangeiro (português); 5. Prova oral – sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (eliminatória). A análise do anteprojeto e a prova oral são etapas eliminatórias; o Exame e Pontuação de Curriculum Vitae e a prova de língua estrangeira têm caráter classificatório.

Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 2 etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final de no mínimo sete (7,0) e que sejam classificados nas primeiras 10 posições. Não será permitida a entrada de candidatos no link informado após o início das provas de língua estrangeira e prova oral. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições -

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - excetuando-se os itens 3.9 e 3.10 da cláusula 3ª, que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição;

4.1.2. Data e horário da homologação das inscrições –

As inscrições dos candidatos ao processo seletivo para a turma de 2021 do Doutorado em Museologia e Patrimônio deverão ser homologadas no dia **20 de agosto**, às 16 horas, devendo a relação dos candidatos inscritos ser publicada nas páginas da UNIRIO, do MAST e do PPG-PMUS.

4.1.3. Prazo para interpor recurso e/ou requerer acesso às cópias de todos os documentos apresentados e/ou recurso – até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado.

4.1.4. Avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da UNIRIO. Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Heteroidentificação da UNIRIO em períodos iniciados a cada 15 (quinze) minutos.

§ 1º. A data da entrevista obedecerá ao calendário deste Edital de Seleção;

§ 2º. A DPG/UNIRIO comunicará aos candidatos, por e-mail, o horário e endereço da sala virtual para a entrevista;

§ 3º. No momento da entrevista, o candidato deverá ter, em mãos, o documento de identidade utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

§ 4º. A comissão de heteroidentificação irá tolerar no máximo 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento; caso contrário, poderá ser considerada FALTA;

§ 5º. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo à comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

§ 6º. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes no dia agendado para entrevista.

Período de realização da 1ª. etapa = 18 de agosto a 06 setembro de 2021

Análise dos documentos e homologação inscrições = 18 a 20 de agosto

Data e horário da homologação das inscrições = 20 de agosto às 16h

Período de recurso = 23 a 26 de agosto às 12h

Divulgação da decisão do recurso = 26 de agosto às 16h

Avaliação da Heteroidentificação = 27 de agosto às 13h

Divulgação do resultado da Heteroidentificação = 01 de setembro às 12h

Período de recurso = 01 de setembro às 13h a 03 de setembro às 13h

Divulgação do resultado final da Heteroidentificação = 03 de setembro às 16h

4.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Esta etapa é eliminatória e será realizada remotamente pela banca de avaliação, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima sete (7,0) no anteprojeto. O candidato que tiver seu anteprojeto aprovado não poderá trocar de tema durante o andamento do curso (serão aceitas apenas modificações na abordagem do tema que foi aprovado pela banca numa fase que é eliminatória). O projeto é anônimo, devendo ser enviado como anexo, juntamente com os demais documentos, para a secretaria do Programa, que o encaminhará para a banca de avaliação, vedando-se a identificação do candidato no projeto, sob pena de sua eliminação. Esse anonimato deve ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral.

A avaliação do anteprojeto de pesquisa está condicionada, nesta ordem, a:

4.2.1. adequação à proposta do Programa;

4.2.2. capacidade de propor ou formular uma questão original sobre temas relativos ao campo da Museologia e do Patrimônio,

4.2.3. qualidade acadêmica: clareza de objetivos e da justificativa; argumentos consistentes e coerentes com a análise e a metodologia propostas; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita;

4.2.4. viabilidade da pesquisa e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa e com um dos projetos de pesquisa docente em curso no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste Edital;

4.2.5. disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

§ 1º. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 3) e às normas contidas neste Edital não será avaliado.

§ 2º. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa e será feita em 2021.

Período de realização da 2ª. etapa = 06 a 14 de setembro

Avaliação dos projetos = 06 a 09 de setembro

Data e Horário do Resultado da 2ª. etapa = 09 de setembro às 16h

Período de recurso (cinco dias) = 10 a 14 de setembro às 12h

Divulgação da decisão do recurso = 14 de setembro às 16h

Divulgação da plataforma e horários da prova oral = 14 de setembro às 16h

4.3 TERCEIRA ETAPA - EXAME E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO

Esta etapa é classificatória.

4.3.1 Análise do *Curriculum Vitae* no modelo Lattes – a partir de critérios de pontuação constantes do Anexo 02 deste Edital;

Período de análise e pontuação dos CVs = 15 a 17 de setembro

Resultado da análise e pontuação dos CVs = 17 de setembro às 16h

4.4 QUARTA ETAPA – PROVA(S) ESCRITA(S) DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Esta etapa é classificatória

As provas de compreensão de língua estrangeira serão realizadas remotamente por plataforma de videoconferência, cujo link será divulgado aos inscritos no dia anterior ao dia da prova. Cada prova terá a duração de 02 (duas) horas, devendo o candidato acessar o link 10 minutos antes (9:50h e 13:50, respectivamente) e permanecer todo o período de realização de cada prova com câmera e microfones ativados. As provas versarão sobre temas pertinentes ao campo da Museologia e do Patrimônio, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 5). Deverão ser escritas à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, tamanho A4, com páginas numeradas, em modelo a ser fornecido pelo PPG-PMUS e obtido *on line* na página do Programa, para ser impresso pelos candidatos. Ao final das 2 horas de cada prova, os candidatos terão 15 minutos a mais para fotografá-las com celular, com flash ligado, e enviá-las para o e-mail ppg-pmus.secretaria@unirio.br, com cópia para ppg-pmus@unirio.br (horário máximo do envio: para a 1ª. Prova, 12:15h; para a 2ª. Prova, 14:15).

As provas são anônimas, vedando-se a identificação do candidato no corpo das mesmas, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção (projetos sem identificação de nome), ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e a de currículos. A secretaria irá salvar as provas escritas enviadas por e-mail pelos candidatos, identificando os arquivos com o número de inscrição de cada um, enviando todas elas, em anexo, pelo e-mail da secretaria do Programa para os membros da banca, garantindo, assim, o anonimato.

4.4.1. As provas de compreensão de língua estrangeira avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Doutorado deverá realizar prova de duas (02) línguas estrangeiras, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola.

4.4.2. Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio, podendo escolher como uma das línguas estrangeiras o português, caso não residam no país.

4.4.2. Será permitida consulta a dicionário. A duração de cada prova será de 02 (duas) horas.

4.4.3. Será dispensado da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira o candidato que comprovar proficiência no(s) idioma(s) estrangeiro(s) escolhido(s), mediante a entrega de certificado e/ou comprovante oficial de curso completo de língua estrangeira, de acordo com as exigências estipuladas pela Comissão de Seleção.

4.4.4. O candidato que já tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos poderá fazer prova de apenas uma (01) língua estrangeira, diferente daquela escolhida para o Mestrado.

4.4.5. Data e horário das provas e da divulgação do resultado.

Data e horário de realização das provas = [20 de setembro das 10 às 12h e das 14 às 16h](#)

Data e horário da divulgação do resultado = [21 de setembro às 16h](#)

§ Único. O candidato aprovado no processo seletivo e que tiver obtido nota abaixo de sete (7,0) em prova de compreensão de texto em língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Nesta segunda prova, deverá comprovar capacidade de compreensão de texto na mesma língua estrangeira. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação no processo seletivo.

4.5 QUINTA ETAPA – PROVA ORAL

Esta etapa é eliminatória e será realizada remotamente, pela mesma plataforma de videoconferência utilizada nas provas de proficiência em língua estrangeira.

4.5.1 O candidato aprovado na etapa eliminatória anterior (análise de anteprojeto) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes a:

a) fundamentos teóricos do anteprojeto de pesquisa;

b) aspectos relacionados com a bibliografia do campo da Museologia e do Patrimônio.

4.5.2 Cada candidato deverá entrar na sala virtual no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de 5 (cinco) minutos, munido de sua carteira de identidade. A data da prova oral consta do calendário de seleção ao Programa; a plataforma e horários da prova oral serão indicados no dia da divulgação da lista de aprovados na 2a. etapa (anteprojeto de pesquisa).

4.5.3 A prova será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada pelo candidato.

Data da prova oral = 22 de setembro das 09h às 12h e das 13h às 19h (com um intervalo para café das 16.20 às 16.40)

Data e horário da divulgação do resultado da prova oral = 23 de setembro às 16h

Período de recurso = 24 a 28 de setembro às 12h

Divulgação da decisão do recurso = 28 de setembro às 16h

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

- 5.1 Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação (projeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral);
- 5.2 A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:
 - nota do anteprojeto (NAP): quarenta por cento da nota final
 - nota de avaliação do currículo (NCV): vinte por cento da nota final
 - nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
 - nota da prova oral (NPO): trinta por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,40 + NCV \times 0,20 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,30$$

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

- 5.3 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.
- 5.4 - Em caso de empate na classificação do candidato, o 1º **critério de desempate** observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como **primeiro critério de desempate** em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o **candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos ou o de menor renda familiar**, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, incluído pela Lei nº 13.184, de 2015. Caso as rendas familiares dos candidatos sejam iguais, será priorizado o **candidato de idade mais elevada** (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.
- 5.5. - Data e horário da divulgação do resultado final = 29 de setembro às 16h
Período de recurso (cinco dias corridos a partir da divulgação do resultado final) = de 30 de setembro a 04 de outubro às 12h
Divulgação da decisão do recurso e resultado final = 04 de outubro às 16h

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do processo seletivo é de 1 (um) mês a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Divulgação do edital	07.07 a 08.08
Período de inscrições	09 a 17 08
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise de documentos, homologação das inscrições	18 a 20.08
Divulgação da homologação das inscrições (relação dos candidatos inscritos)	20.08 às 16h
Período de recurso	23 a 26.08 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	26.08 às 16h
Avaliação da Heteroidentificação ¹	27.08 às 13h
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	01.09 às 12h
Período de recurso	01.09 às 13h a 03.09 às 13h
Divulgação do resultado final da Heteroidentificação	03.09 às 16h
2ª etapa - Avaliação do anteprojeto (UNIRIO)	
Realização da etapa	06 a 09.09
Divulgação do resultado	09.09 às 16h
Período de recurso	10 a 14.09 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	14.09 às 16h
Divulgação da plataforma e horários da prova oral	14.09 às 16h
3ª etapa - Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	
Realização da etapa	15 a 17.09
Divulgação do resultado	17.09 às 16h
4ª etapa – Provas de compreensão de texto em língua estrangeira-(inglês, francês, espanhol) ou entrega de comprovante de proficiência	
Realização da prova - * presença dos 3 membros da banca	20.09 das 10 às 12h e das 14 às 16h*
Divulgação do resultado	21.09 às 16h
5ª etapa - Prova Oral	
Realização da prova - * presença dos 3 membros da banca	22.09 das 09 às 12h e das 13 às 19h *
Divulgação do resultado	23.09 às 16h
Período de recurso	24 a 28.09 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	28.09 às 16h
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	29.09 às 16h
Período de recurso	30.09 a 04.10 às 12h
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	04.10 às 16h

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não será permitida nenhuma forma de identificação do candidato ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF), excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;
- 8.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do PPG-PMUS.

¹ A Comissão de Heteroidentificação, neste período de pandemia por COVID-19, trabalhará remotamente.

- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.
- 8.4. Este edital será divulgado entre 05 de julho e 08 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021

Helena Cunha de Uzeda
Coordenadora, Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio**

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa	
Título do Projeto	
Exame de língua em	Inglês () Francês () () Espanhol () Português

1- Dados Pessoais:

Nome Completo								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo		
			Cidade	Estado				
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
Cert. Nascimento	Cartorio	Data	Cert. Casamento	Cartorio	Data	Passaporte No.	Emitido em	
Filiação	Pai							
	Mãe							
Endereço						Bairro		
Cidade		Estado			Cep			
Telefone			E-Mail					

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Reserva de vagas:

Portador de deficiência	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()
Candidato Servidor Técnico-Administrativo da UNIRIO	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2021

Assinatura do Candidato:

**Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio - Processo Seletivo para a turma de 2021**

ANEXO 2 - CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para elaboração e impressão de seu currículo. Preencher os dados diretamente na Plataforma Lattes, imprimir, assinar e acrescentar os documentos comprobatórios na ordem exata das informações presentes no currículo. Deste modo, os candidatos aprovados e selecionados para as 10 vagas existentes já terão seus CV Lattes atualizados *on line*.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (proposta nova)

1. Titulação (máximo de 300 pts)

	<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
	1.1 - Graduação em Museologia	50		
1.1	1.2 - Graduação em outras áreas	40		
	1.3 - Especialização	30		
	1.4 - Mestrado	200		
	1.5 - Doutorado	200		
	1.6 - Pós-doutorado	30		
	1.7 - Extensão, atualização e outros	20		
SUBTOTAL (1 – Titulação)				

2. Publicações (máximo de 300 pts)

	<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
	2.1 - Artigo original em periódico especializado (internacional ou nacional)	80		
	2.2 - Artigo em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
	2.3 - Artigo em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	20		
	2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	80		
	2.5 - Tese defendida	150		
	2.6 – Dissertação defendida	100		
	2.7 - Capítulo de livro / resenha de livro	40		
	2.8 - Trabalho completo em anais de evento	30		
	2.9 - Prefácio, editorial, verbete, edição/publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	20		
	2.10 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
SUBTOTAL (2 - Publicações)				

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / Internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	80		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, TCC)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, pós-graduação lato sensu ou atualização (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação strito sensu – Mestrado ou Doutorado (mínimo 60 horas)	50		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração . No campo da museologia e patrimônio . Outros	20 10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8h)	10		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			

5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	80		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e/ou outras instituições culturais	80		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou dispositivo multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	50		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		



5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia - Em museus e congêneres - Em outras instituições	20 10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)	
SUBTOTAL (2 - Publicação)	
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)	
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)	
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)	
TOTAL GERAL	

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio**

ANEXO 3 - ROTEIRO INDICATIVO PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

2. TEMA - QUESTÕES – HIPÓTESE - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

3. OBJETIVOS

- geral
- específicos

4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

5. MÉTODOS

Indicar os métodos e procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

6. REFERÊNCIAS

Segundo as normas da ABNT e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

OBS: O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4).

Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

Mínimo de quinze e máximo de vinte e cinco folhas

Papel formato A4

Fonte Arial ou Calibri, corpo 11

Espaço de entrelinha 1,5 cm

Margens de 3cm, nos quatro lados

Numeração de páginas no rodapé direito

Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial ou Calibri corpo 10, segundo as normas da ABNT

Notas de rodapé em Arial ou Calibri, corpo 10 e segundo as normas da ABNT

Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT

Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)

Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2002).

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 4

EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01 CREDENCIADOS PARA O DOUTORADO:

Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT
Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda – Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ
Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ
Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis - Doutora em Educação, UFF
Profa. Dra. Priscila de Siqueira Kuperman - Doutora em Comunicação, UFRJ
Profa. Dra. Tereza Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

1. Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição

Professores Efetivos - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima Profa. Dra. Helena Uzeda
Professores Colaboradores - Prof. José Dias
Pesquisadores Estrangeiros - Profa. Dra. Anita Shah (Índia) / Prof. Dr. Bernard Deloche (Bélgica)
Pesquisadores brasileiros - Profa. Dra. Rosane Maria Rocha de Carvalho

2. Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação - a experiência latino-americana

Professores Efetivos - Profa. Dra. Tereza Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima

Pesquisadores Brasileiros – Dra. Denise Argenta

Pesquisadores Estrangeiros - Prof. Dr. Tomislav Sola (Croácia) / Prof. Dr. Patrick Boylan (UK)

3. Memória e Preservação da Museologia no Brasil

Professores Efetivos - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá / Prof. Dr. Mário de Souza Chagas

4. Musealização - Patrimonialização e Bens Simbólicos

Professores Efetivos - Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima / Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner

5. Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etno-reconhecimento

Professores Efetivos - Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis

Pesquisadores Estrangeiros – Profa. Dra. Maria do Rosário Pinheiro, Univ. Coimbra (Portugal)

6. Design de Exposições, suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso

Professor Efetivo – Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02 CREDENCIADOS PARA O DOUTORADO:

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS

Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ

Prof. Dr. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha - Doutora em Ciência da Informação, IBICT-UFF

Prof. Dr. Luiz Carlos Borges – Doutor em Lingüística, UNICAMP

Prof. Dr. Marcus Granato – Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, COC/FIOCRUZ

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

1. As Comunidades Imaginadas: cultura, sociedade e patrimônio simbólico

Professores Efetivos – Prof. Dr. Luiz Carlos Borges / Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes

2. Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro

Professores Efetivos – Prof. Dr. Marcus Granato / Prof. Dr. Marcio F. Rangel

Pesquisadores estrangeiros: Profs. Drs. Marta Lourenço (MCUL, Portugal) / Pedro Ruiz-Castel (CDHC, Espanha)

3. Inventário, valoração e musealização da geodiversidade dos parques municipais, estaduais e federais no Município do Rio de Janeiro (RJ), Brasil

Professor Efetivo – Profa. Dra. Deusana Costa Machado

Pesquisadores Colaboradores – Profa. Dra. Aline R. Castro / Prof. Diógenes de Almeida Campos, Msc.

4. Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural

Professor Efetivo - Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa

5. A Construção e a Formação de Coleções Museológicas

Professores efetivos - Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Prof. Dr. Marcus Granato

6. Patrimônio Ambiental: as relações sociedade, cultura e meio-ambiente

Professor Efetivo - Profa. Dra. Luisa Maria Rocha

7. Museu e Política Nacional de Patrimônio Imaterial: estudo sobre as estratégias de articulação entre os processos de Patrimonialização e de Musealização

Professor Efetivo - Profa. Dra. Elizabete Mendonça

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02 e vice-versa)

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO DOUTORADO – 2020/2021

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. DECAROLIS, Nelly (Org.) **El Pensamiento Museológico Contemporáneo**. Actas del II Seminario de Investigación en Museología de los países de lengua portuguesa y española. Buenos Aires, ICOM / ICOFOM / Universidade do Porto, 2011.
2. DECAROLIS, Nelly (Org.) **Nuevas tendencias para la museología en Latinoamérica**. Actas del XXII Encuentro del ICOFOM LAM - Subcomité de Teoría Museológica para América Latina y el Caribe. Buenos Aires, ICOM Argentina: 2015. 1a edición especial. Libro digital, PDF.
3. **EXCELLENCE IN PRACTICE: Museum Education Principles and Standards**. Developed by the Committee on Education. American Association of Museums, 2000.
4. FOURÉ, Angèle, GRISOT, Delphine, LOCHOT, Serge (Dir.). **Le Rôle Social du Musée**. Agir ensemble et créer des solidarités. Les Dossiers de l'OCIM. Bourgogne : Université de Bourgogne, 2011.
5. GHOSE, Saroj. *Science Museums Beyond their Four Walls*. In: **Museum International**, No. 261-264. 2015. P. 107-114.
6. MAIRESSE, François, DAVIS, Ann (Dir.). **The Politics and Poetics of Museology / Política y Poética de la Museología**. 1a. ed. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS no. 46. Paris, ICOM, 2018. Disponível em <http://icom.icofom>
7. NAVARRO, Óscar. History and Education as bases for museum legitimacy in **Latin American museums: some comments for a discussion from a critical point of view**. 2005.
8. SCHEINER, Teresa, GRANATO, Marcus (Org.). **Museus e museologia na América Latina: compartilhando ações para a pesquisa, a qualificação profissional e a valorização de estratégias inclusivas**. RJ: UNIRIO, 2020. Livro Digital, 464 p. Il.
9. SCHEINER, Teresa, DECAROLIS, Nelly. **Museos, Museología y Diversidad Cultural en América Latina y el Caribe / Museus, Museologia e Diversidade Cultural na América Latina e no Caribe**. ICOM. ICOFOM. VII Encuentro Regional do ICOFOM LAM / VII Encontro Regional do ICOFOM LAM. Xochimilco, México, Junho 1998.
10. SCHEINER, Teresa. Redefining Museology as a Field? Brief notes on Museology as the core of interdisciplinary dialogue. In: **Bulletin of Japan Museum Management Academy**, 20, March 2016. P. 3717.
11. SCHEINER, Teresa, DECAROLIS, Nelly, PRIOSTI, Odalice (Orgs.). **Comunidade, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável / Comunidad, Patrimonio y Desarrollo Sustentable / Communauté, Patrimoine et Développement Soutenable**. II ENCONTRO INTERNACIONAL DE ECOMUSEUS - **Museologia e Desenvolvimento Sustentável na América Latina e no Caribe / Museologia y Desarrollo Sustentable en Latinoamérica y el Caribe**. IX ICOFOM LAM. Santa Cruz, Rio de Janeiro, Brasil. Maio 2000.
12. SCHEINER, Teresa, GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia (Coord.). **Termos e Conceitos da Museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral**. Textos do 21o. Encontro Regional do ICOFOM LAM. Petrópolis, novembro 2012. RJ: PPG-PMUS, UNIRIO/MAST, 2012.

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.
2. Cartas Patrimoniais. IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>>. Acesso em: 07 jun. 2021.
3. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios**. Rio de Janeiro: IPHAN/DEMU, 2007
4. PINHEIRO, Lena Vania R.. Horizontes da informação em museus.. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer. (Org.) **Documentação em Museus**. MAST Colloquia. Rio de Janeiro: MAST, 2008, v. 10, p. 81-102.
5. GRANATO, Marcus, RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAUJO, Bruno Melo de. Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de C&T. **Informação & Informação** (Online), v. 23, p. 202-229, 2018..
6. KNELL, Simon (Ed.). **Care of Collections**. London, Routledge, 1994.
7. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford : Elsevier, 2005.
8. BORGES, Luiz C., CAMPOS, Marcio D'Olne. Patrimônio como valor, entre ressonância e aderência. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia ; BARRIOS, Gladys (Orgs.). ENCONTRO ANUAL DO SUBCOMITÊ REGIONAL DE MUSEOLOGIA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE – ICOFOM LAM. Termos e conceitos da museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral, 21,2012.Petrópolis: Unirio/Mast, 2012. p.112-123.
9. APPADURAI, Arjun. **A vida social das coisas**. As mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.
10. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ UNESP, 2011.

PARA CANDIDATOS DAS DUAS LINHAS

1. GONÇALVES, José Reginaldo S. **Os limites do patrimônio**. In: LIMA FILHO, MANUEL FERREIRA; ECKERT, CORNELIA; BELTRÃO, JANE FELIPE (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 239- 248.
2. GUTMAN, Yifat, BROWN, Adam D., SODARO, Amy (Ed.). **Memory and the Future**. Transnational Politics, Ethics and Society. Palgrave Macmillan, 2010.
3. HALL, Stuart. A. **Identidade cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
4. ICOM. **Código de Deontologia para Museos**. Paris: ICOM, 2006. 16 p. (versão em língua espanhola).
5. GRANATO, Marcus, SANTOS, Claudia Penha dos, LOUREIRO, Maria Lucia de N. M. (Org.). **Museu e Museologia: Interfaces e Perspectivas**. MAST COLLOQUIA 11. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, 2009.

(Obs: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo, sendo que os três títulos acima são recomendados para as duas linhas).

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS – 4 pontos**